




TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 9.258,79** (nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), tendo como objeto a **Aquisição de madeira de alta qualidade e especificações adequadas para a reforma de ponte, garantindo durabilidade, resistência e conformidade com os padrões de segurança.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **MACHADO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ – 15.657.062/0001-57, com sede na Avenida A.Qda47, nº 28, Bairro Nova Esperança, Cuiabá- MT, CEP: 78.058-000.**

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de abril de 2024.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

			TERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MINIMO, 1 FEDERACAO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL			
63	20	UND	211148311 - BOLA - DE VOLEI DE QUADRA 8,0, 1 LINHA, TAMANHO CIRCUNFERENCIA 65 - 67 CM, PESO 260 -280 G, 18 GOMOS, COMPOSICAO DO MATERIAL LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EX Detalhamento: BOLA - DE VOLEI DE QUADRA 8,0, 1 LINHA, TAMANHO CIRCUNFERENCIA 65 - 67 CM, PESO 260 -280 G, 18 GOMOS, COMPOSICAO DO MATERIAL LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLOGEM, MIOLO CAPSULA ASSIS APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEI-BOL (FIVB)	PENALTY	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.390.402/0001-18.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santo Antônio de Leverger—MT, 09 de Abril de 2024.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 003/2024**

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2024

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar fornecimento que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de inexigibilidade de licitação para **Aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar por meio da Agricultura Familiar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação, pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **18/04/2024 a 18/04/2025**, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniodoeste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 – 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de abril de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 001/2024**

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar fornecimento que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de inexigibilidade de licitação para **fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações, se-

gundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **18/04/2024 a 18/04/2025**, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniodoeste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 – 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de abril de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 9.258,79** (nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), tendo como objeto a **Aquisição de madeira de alta qualidade e especificações adequadas para a reforma de ponte, garantindo durabilidade, resistência e conformidade com os padrões de segurança**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **MACHADO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ – 15.657.062/0001-57, com sede na Avenida A.Qda47, nº 28, Bairro Nova Esperança, Cuiabá- MT, CEP: 78.058-000.

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de abril de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL